



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 003/2020

CONTRATO: Nº 019/2017

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2017 – PROCESSO: Nº 018/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO), COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, PARA DIVERSAS ÁREAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA/SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Que entre si se fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – Centro, no município de Florínea, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 44.493.575/0001-69, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor PAULO EDUARDO PINTO, brasileiro, casado, agrônomo, portadora do RG nº 26.703.427-1 SSP/SP e CPF nº 189.258.108-67, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 515, no município de Florínea, Estado de São Paulo, simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.049/0001-90, com sede a Rua Jean Carlos Mendes de Campos, nº 190, Cristo Redentor, CEP 14.980-000, no município de Sales, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3557.9090, e-mail: amendolaeamendola@amendolaeamendola.com.br, neste ato representado por seu representante legal a Senhora MICHELLE SACCHI AMENDOLA ASSAD, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 28.939.260-3, e do CPF nº 287.894.758/44, residente e domiciliado a Avenida Capitão Alberto Mendes Junior, nº 361, Centro, município de Sales, Estado de São Paulo, e-mail: michelle@amendolaeamendola.com.br, Telefone (17) 3557-9090, simplesmente denominada **CONTRATADA**, onde na melhor forma de direito ADITAM o presente contrato, nos termos e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica o Contrato 019/2017 prorrogado por 12 meses, assim o prazo de vigência expresso na Cláusula 4ª do Contrato vencerá em 12/05/2021.

6

24.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



As demais cláusulas ficam inalteradas, mantendo-se os mesmos valores, quantidades e regime de execução.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, idôneas e capazes.

Florínea/SP, 05 de Maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

PAULO EDUARDO PINTO

PREFEITO MUNICIPAL

Míndola Assad
AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA – EPP

CNPJ Nº 04.326.049/0001-90

MICHELLE SACCHI AMENDOLA ASSAD

CPF Nº 287.894.758-44

TESTEMUNHAS:

Guilherme Araújo Bassetto
1- Guilherme Araújo Bassetto

RG. n.º 44.771.865-4

CPF. n.º 356.598.508-98

Alexandre Messias Bezerra
2- Alexandre Messias Bezerra

RG. n.º 26.354.300-6

CPF. n.º 353.732.548-78